CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO

EM: 06/04/01

Roberta Regia

FUNCIONÁRIO

DATA 24/02/75

PROJETO DE LEI Nº 04/75

ASSUNTO: Concede ao Senhor Professor Dr. João Batista da Costa o Título Honorífico de Cidadão de Fortaleza

VEREADOR José Barros de Alencar

LEI Nº 4494 DE 25/03/75

DIOM Nº 5626 DE 26/03/75

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Lei: 044941975
Projeto: 00071975
Autor: JOSE BARROS DE ALENCAR
Assunto: TITULO DE CIDADAO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 4494 DE 25 DE março DE 1975.



Concede ao Senhor professor Doutor João Batista DA COSTA o TÍTULO HONORÍFICO DE Cidadão de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica concedido ao Senhor professor Doutor João Batista da Costa o Título Honorífico de Cidadão de Fortaleza.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 25 de Março de 1975.

Dr. Heráclito Áires de Sousa
PREFEITO MUNICIPAL

Dispensado de Impressão e Interstício
Em 13 / 03 / 1975
Sandoval Bezerra
PRESIDENTE

Aprovado em 1a. discussão
Em 13 / 3 / 1975
Sandoval Bezerra
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

PROJETO DE LEI Nº 07 DE 24 DE fevereiro DE 1.975

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA ARQUIVO

À Comissão de Legislação.
Em 25-2-75.

Aprovado em 2a. discussão
Em 13 / 3 / 1975
PRESIDENTE

Concede ao Senhor Professor Doutor JOÃO BAPTISTA DA COSTA o Título Honorífico de Cidadão de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica concedido ao Senhor Professor Doutor JOÃO BAPTISTA DA COSTA o Título Honorífico de Cidadão de Fortaleza.

Artigo 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Comissão de Redação Final
Em 13 / 3 / 1975
PRESIDENTE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, 20 de fevereiro de 1.975.

José Barros de Alencar
Vereador JOSÉ BARROS DE ALENCAR

Ao Vereador Ribeiro de Almeida Para Oferecer o Parecer
Em 13-3-75
Sandoval Bezerra

.....
emc/ epd.
.....

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Excelentíssimos Senhores Vereadores à Câmara Municipal de Fortaleza.

CÂMARA MUNICIPAL
ARQUIVO
DE FORTALEZA

Nascido em Resplendor, nas Alterosas, o Excelentíssimo Senhor Professor Doutor JOÃO BAPTISTA DA COSTA é portador de um desses raros "curriculum vitae" em que o resplendor -permitam-me a propriedade ilativa do têrmo- da Cultura e do Saber é exuberantemente comprovado pelo exercício, ininterrupto e brilhante, de cargos da mais alta relevância em foros não apenas nacionais mas até no de Organismos internacionais !

Duplamente Bacharel -em Direito, pela tradicional Faculdade da antiga Universidade do Distrito Federal e em Letras Anglo-Germânicas, pela Faculdade de Filosofia da mesma Universidade, hoje do Estado da Guanabara (UEG), é Professor Titular da Faculdade de Ciências Políticas e Econômicas do Rio de Janeiro, Membro de seu Conselho Departamental e até de sua Banca Examinadora de Vestibulares !

Ex-Professor de Economia Política da Escola de Comunicação da Universidade Federal do Rio de Janeiro e da Escola de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Estado da Guanabara, foi Membro do Departamento Econômico da Confederação Nacional da Indústria, de 1952 à 1956; Assessor da Delegação da Indústria Brasileira à Reunião da CEPAL sô

.....

Segue

.....

CÂMARA MUNICIPAL ARQUIVO DE FORTALEZA

bre Material Ferroviário, em 1961, em Córdoba; Assessor da Delegação Brasileira, no Setor de Imprensa, na Reunião de Chanceleres (Organização dos Estados Americanos), em janeiro de 1962, em Punta Del Este, no Uruguai, tendo sido Membro do Grupo de Trabalho que tratou da institucionalização de Projeto de aproveitamento dos excepcionais positivos no Brasil (mini-gênios) !!!

Poliglota, foi designado pelo então Ministro Tarso Dutra para, entre 1968 e 1969, realizar observações em várias Universidades dos Estados Unidos, tendo sido Assessor Técnico do Gabinete do Ministro de Educação em várias gestões e -observem Vossas Excelências - Membro do Grupo de Trabalho Interministerial (Educação-Fazenda- Planejamento) que elaborou o projeto de montagem do PREMEM - Programa de Expansão do Ensino Médio, assim iniciando a implantação dos ginásios orientados no Brasil !!!

Como se tanto não bastasse, foi Membro da Comissão Especial de Melhoria do Ensino Superior (CEPES), na gestão Tarso Dutra e no início da de Jarbas Passarinho, Membro de Grupo de Trabalho do MEC que realizou estudos preparatórios para a Semana da Reforma Administrativa, em 1968, alem de Assessor para assuntos de ensino superior do Ministro da Educação (1968-1969) !

Multi-versado, é Professor de História Geral da Economia da austera e famosíssima Faculdade de Humanidades do Colégio D. Pedro II; Supervisor de cursos do Instituto Superior de Cultura Feminina, onde leciona Curso de Cultura Geral voltado para assuntos de Sociologia, Economia e Ciência Política, tendo sido Membro de Comissão Nacional da mais superlativa importância, que, nos Estados de Santa Catarina, Espírito Santo e Rio de Janeiro, realizou levantamentos sócio-econômicos da maior significação, sob os auspícios da Confederação Nacional do Comércio e do Serviço Social da Indústria !!!

CÂMARA MUNICIPAL — ARQUIVO — DE FORTALEZA

Chefe da Casa Civil do Govêrno de Sergipe, durante a gestão do Governador (hoje Senador) Lourival Batista, é Membro do Rotary Clube do Rio de Janeiro (Glória). Não admira que a Augusta Assembléia Legislativa do segundo mais importante Estado Brasileiro -Capital Nacional da Beleza, o Estado da Guanabara- lhe tenha conferido em setembro de 1.974 a Cidadania Carioca, assim gloriosamente lhe outorgando de Direito um Título já possuído de fato, vez com Trabalho o mais Erudito e Sapiente de há muito decididamente engrandecia e dignificava a Metrópole que escolheu para viver !!!

Desde 15.04.74. exerce a Direçao Geral da maior Agência de Divulgação da América Latina -a Agência Nacional- da qual já fôra Diretor de Divulgação (1972-1974) e Diretor Geral, em exercício, (17.03.74. à 14.04.74.), pertencendo ao seu Quadro Permanente na condição de Redator Especializado. Lotado no Gabinete Civil da Presidência da República, frequenta os maiores escalões da vida pública nacional, sendo direta e eficientemente responsável pela divulgação, em todos os setores de Imprensa, da imagem do Govêrno do Exmo. Sr. Presidente da República, General Ernesto Geisel !!!

Excelentíssimos Senhores Vereadores.

Ilustre por todos os inúmeros títulos, como o demonstra um tão exuberantemente qualificado currículo, o Excelentíssimo Senhor Professor Doutor JOÃO BAPTISTA DA COSTA é, supérfluo atestá-lo, deveras merecedor da honrosa Cidadania Fortalezense. A presente proposição,

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL — ARQUIVO — DE FORTALEZA

.....

Fls. 04

.....

que me apraz apresentar à consideração de Vossas Excelências, reclama, imperiosamente, a unânimidade na sua aprovação porque traduz, em se tratando da Personalidade que a motiva, justo prêmio a um previlegiado de Inteligência e de Saber !!!

Esta, a minha justificativa !

Paço da Câmara Municipal de Fortaleza, 20 de fevereiro de 1.975

José Barros de Alencar -
Vereador -

.....

emc/ epd

.....

Dispensado de impressão e Intersticio
Em 13/3/1975
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO

PARECER Nº 04 /75
AO PROJETO DE LEI Nº 07/75

CÂMARA MUNICIPAL — ARQUIVO — DE FORTALEZA

Foi apresentado à consideração deste Corpo pelo vereador Barros de Alencar, o presente Projeto de Lei que " concede ao Sr. Professor Dr. João Batista de Costa o título honorífico de Cidadão de Fortaleza".

O objetivo da proposição é homenagear o ilustre brasileiro que há se destacado em vários setores da vida pública, ocupando por seus elevados méritos pessoais os mais importantes cargos, com relevância nacional e até internacional.

Seu " Curriculum vitae " em vastíssimo, conforme justificativa anexa, contribuindo de maneira inequívoca para o engrandecimento da nossa cultura. Lotado atualmente no Gabinete civil da Presidência da República, desfruta da admiração e respeito dos maiores escalões da vida pública nacional, sendo diretamente responsável pela divulgação, em todos os setores da Imprensa pela imagem do Governo do Exmo. Sr. Presidente da República, General Ernesto Geisel.

Ilustre por seus inúmeros títulos e importantes missões, desempenhados com a mais alta dignidade é supérfluo atestá-lo como merecedor da homenagem pretendida, tornando-o nosso concidadão.

É o nosso Parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 13 de março de 1975.

Presidente

Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO
DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 07/75

APROVADO
Em 14 / 3 / 1975.
PRESIDENTE

concede ao Senhor professor Doutor JOÃO BATISTA DA COSTA o Título Honorífico de / Cidadão de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Artigo 1º - Fica concedida ao Senhor professor Doutor João Batista da Costa o Título Honorífico de Cidadão de Fortaleza.

Artigo 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 14 de março de 1975.

PRESIDENTE

SECRETÁRIO

C M F

NMS/

Of. nº 233

Fortaleza, 24 de março de 1975.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

Senhor Prefeito:

Em conformidade do artigo 52 da Lei nº 9.497, de 04 de junho de 1971, combinado com o seu artigo 63, nº II, tenho a satisfação de encaminhar a V. Exª, o presente autógrafo de lei aprovada por esta Câmara que "concede ao Senhor professor Doutor JOÃO BATISTA DA COSTA o Título Honorífico de Cidadão de Fortaleza".

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Exª., os protestos de elevado apreço e consideração.

Antônio Coronel Bezerra
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Drº. Evandro Alves de Moura
DD. Prefeito Municipal de Fortaleza
NESTA